

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SAEP..... 10

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007694/10-05

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Metalúrgica Barra do Pirai S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 277/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NEUSA MARIA DA SILVA JOSUÉ**, Representante da Metalúrgica Barra do Pirai S/A.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007693/10-52

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Monte Castelo Ideias Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 258/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ DE LA PEÑA NETO**, Sócio Diretor da Monte Castelo Idéias Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 001106/10-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal de Goiás.

OBJETO: Estabelecer mútua cooperação entre a UGF e a UFF, visando reciprocamente, ao oferecimento de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação por elas ofertados.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 098/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDWARD MADUREIRA BRASIL**, Reitor da Universidade Federal de Goiás – UFG.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007469/10-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e SATIENS - Sociedade Atibaiense de Ensino Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 278/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROSELI RODRIGUES DE MORAES PACITTI**, Diretora da SATIENS - Sociedade Atibaiense de Ensino Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007471/10-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Óleo Hidráulica Comércio, Indústria e Representações Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 275/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS CESAR DE PAOLI**, Diretor Técnico da Óleo Hidráulica Comércio, Indústria e Representações Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007470/10-95

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Tecma Tecnologia em Meio Ambiente Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 274/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA CUNHA**, Diretor da Tecma Tecnologia em Meio Ambiente Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007015/10-90

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Euds Furtado Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 31 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 269/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RENATA BEIRIZ FURTADO DE CARVALHO**, Sócia-Administradora do Euds Furtado Advogados Associados.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 007395/10-62

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Metodista de Ação Social.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 272/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLEONICE DE QUEIROZ HENRIQUES NERY**, Diretora Geral da Associação Metodista de Ação Social.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 90 de 30 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Eletricista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE 6306608, para a fiscalização do serviço para elaboração de projetos básicos e projetos executivos para reforma das instalações elétricas, hidrossanitárias, água pluvial e de adequação de sanitário às normas de acessibilidade, conforme especificado nos anexos do Edital, além da aprovação dos projetos nos órgãos públicos competentes, execução da obra de reforma no prédio da Escola de Enfermagem, situada na Rua Dr. Celestino nº. 74, Centro, Niterói-RJ, Processo nº. 23069.030647/2009-13, e no seu impedimento a Arquiteta **MARIA HELENA GOMES**, matrícula SIAPE 1756975.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 91 de 30 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** matrícula SIAPE 1781060, para a fiscalização, do serviço de engenharia para execução de obra de reforma com ampliação no Almoxarifado Central, situado na Rua Jansen de Melo nº. 174 Centro de Niterói – RJ, Processo nº. 23069.053.958/2009-51, e no seu impedimento a Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1757042.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 92 de 30 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro Civil, **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1787301, para a fiscalização do contrato nº. 67/2010/DAS - REUNI serviço de engenharia para execução de obra de reforma na Faculdade de Economia, situada na Rua Tiradentes nº. 17, bairro do Ingá, Niterói - Rj, Processo nº. 23069.058.713/2009-10, e no seu impedimento o engenheiro Civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE 1730224.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 93 de 30 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE 1730224, para a fiscalização do contrato nº. 41/2010/SDA-REUNI serviço de engenharia para execução de obra de recuperação das fachadas dos Blocos A, B, C, E, e da Biblioteca da Faculdade de Veterinária da UFF, das Coberturas do Bloco A e da Biblioteca, situada na Rua Vital Brasil Filho nº. 64 - Santa Rosa, Niterói-RJ, Processo nº. 23069.030647/2009-13, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1787301.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####